

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência de São Jose do Rio Pardo. Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três às dezessete horas e trinta e quatro minutos, na sede do Instituto Municipal de Previdência, localizado à Rua Tarquínio Cobra Olyntho, nº 69 na Vila Pereira, nesta cidade de São José do Rio Pardo, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Administrativo sob a presidência do Sr. Luiz Roberto de Oliveira, estando presentes os seguintes conselheiros: Amanda Chiconello Braga; Andréia Cristina Pegorin; Ary José da Cunha Molinari; Benedita Helena Apolinário; Carlos Sérgio Felicíssimo; Daniel Chiconello Braga; Francisco Carlos de Oliveira; Fernando Catalano; Hamilton Torres; Hélio Escudero; Isabel Cristina Souza Coraçari; José Eduardo Giacon; Lilian do Carmo Molfi de Lima; Lucas Martinucci Boldrin; Luís Henrique Artioli Tobias; Mário Aparecido Gusmão; Renato Tadeu Trovato Ortega; Vanessa Marques Ferreira Alves; Velmor Baldassim e Wanderley Aparecido Fernandes. Havendo número legal de participantes o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, justificando a necessidade da reunião extraordinária, conforme disposto no art. 25, parágrafo 9º da Lei nº 4.648/2016. Iniciando a reunião, foi apresentada a pauta do dia. 1. Deliberação sobre a contratação de escritório de advocacia e 2. Deliberação quanto a abertura de concurso público. O Sr. Presidente convidou o Diretor Executivo do IMP, Sr. Fabiano Boaro, que iniciou explicando aos membros do Conselho que fora recebido ofício de autoria da Procuradoria Municipal informando que a mesma continuaria os trabalhos de assessoramento ao Instituto até o dia 30 de setembro, pontuando que, de acordo com a legislação vigente, fora acordado que o auxílio da Procuradoria seria para curto prazo de tempo e emergencial. Além disso, o Sr. Fabiano, informou que encaminhou Ofício à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município, reiterando o pedido de abertura de processo administrativo em face da advogada do Instituto e que fora agendada reunião com os membros da Comissão supracitada, para melhores esclarecimentos e pontuou que após a abertura do processo, o prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado. Nesse viés, enquanto não se define a situação em tela, não é permitida a contratação de advogado através de concurso público, pois a vaga do quadro se encontra preenchida. Assim, após consultar o Tribunal de Contas, foi sugerido que nessa situação poderia realizar a contratação de uma empresa (pessoa jurídica) até que o processo seletivo fique pronto, pontuando novamente que de fato não poderia ser feito concurso público para advogado. Desta feita, a proposta é procurar uma empresa que faça o concurso público para o cargo de contador, tendo em vista que a contadora do Instituto, conforme já explanado na última reunião, pediu sua exoneração e a abertura de processo seletivo até a conclusão do processo administrativo disciplinar. Ainda, para respaldo do Instituto, junto ao concurso de contador, seria feita a abertura de cadastro reserva para o cargo de escriturário. O Sr. Fabiano prosseguiu, na questão do contador, dizendo que no próximo mês o Tribunal de Contas estará no Instituto

em auditoria, e considerando que em 1 (um) mês não seria possível finalizar o concurso público e que o sistema do Instituto não tem qualquer semelhança com o da Prefeitura, dessa forma, sugerindo a tentativa de negociação de proposta de aditamento do contrato com a empresa que já presta serviços de software para o Instituto, respeitando os limites dos 25%, em um prazo de 4 (quatro meses) para auxiliar nos trabalhos contábeis, até a finalização dos trâmites burocráticos para a efetividade do concurso público. O Sr. Fabiano passou a esclarecer algumas dúvidas dos conselheiros em relação a abertura do processo seletivo e concurso, em relação aos prazos de conclusão dos mesmos. Por fim, todos os pontos tratados foram colocados em votação e após deliberação dos conselheiros, aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos, e eu, Isabel Cristina Souza Coraçari, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim e demais conselheiros presentes.

---

1. Amanda Chiconello Braga \_\_\_\_\_
2. Ary José da Cunha Molinari \_\_\_\_\_
3. Benedita Helena Apolinário \_\_\_\_\_
4. Carlos Sérgio Felicíssimo \_\_\_\_\_
5. Daniel Chiconello Braga \_\_\_\_\_
6. Francisco Carlos de Oliveira \_\_\_\_\_
7. Fernando Catalano \_\_\_\_\_
8. Hamilton Torres \_\_\_\_\_
9. Hélio Escudero \_\_\_\_\_
10. José Eduardo Giacon \_\_\_\_\_
11. Lilian do Carmo Molfi de Lima \_\_\_\_\_
12. Luís Henrique Artioli Tobias \_\_\_\_\_
13. Luiz Roberto de Oliveira \_\_\_\_\_
14. Lucas Martinucci Boldrin \_\_\_\_\_
15. Mário Aparecido Gusmão \_\_\_\_\_

16. Renato Tadeu Trovato Ortega \_\_\_\_\_

17. Vanessa Marques Ferreira Alves \_\_\_\_\_

18. Velmor Baldassim \_\_\_\_\_

19. Wanderley Aparecido Fernandes \_\_\_\_\_